

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
**PORTARIA 001/2017**

*Torna Definitivo o Expediente da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais ínsitas na Lei Municipal nº 851/2013 -Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO, Decreto Nº 021/2017 do Gabinete da Prefeita em seu § Único – Cada Secretário Municipal deverá Providenciar o Ato Normativo Competente para adequação do Turno de suas respectivas repartições.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A partir do dia 02 do mês de Outubro de 2017 Fica Estabelecido no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana o regime de horário para atendimento das atividades interna e externa, a ser cumprido das 07:00 às 11:00 (Manhã) e das 13:00 as 17:00 (Tarde), Salve a necessidade de serviços fora destes horários que serão devidamente justificados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Serra Caiada - RN, 28 de Setembro de 2017.

**GENALDO PEREIRA DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

**Publicado por:**

Abraão Allan Miranda da Silva

**Código Identificador:0D2F0C40**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2017. Edição 1612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>